



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afiliação
 na data 01/06/2010
 Fauster Cassone
 ASSINATURA

DECRETO Nº 1.972/2010 – 01/06/10

Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 491.100,00 (quatrocentos e noventa e um mil e cem reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

05.01 – Secretaria de Administração	R\$	45.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	42.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 – Material de Consumo	R\$	11.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 – Material de Consumo	R\$	21.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	29.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	21.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	25.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
339092 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	25.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339014 – Diárias - Civil	R\$	2.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	1.400,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	14.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	5.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00
08.04 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.....	R\$	1.100,00
16.482.0014.1.003 – Habitação para Todos – Área Urbana		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	1.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	144.000,00
18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	139.000,00
20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....	R\$	175.000,00
15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	25.000,00
26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	14.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	136.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	491.100,00
Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:		
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	42.000,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	15.000,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	11.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	29.000,00
12.361.0006.2.019 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Fundamental		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	18.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	7.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Infantil		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	25.000,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
335043 – Subvenções Sociais.....	R\$	9.600,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	5.000,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	4.400,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	6.000,00
08.243.0011.2.031 – Atendimento à Criança e Adolescente		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	2.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	1.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....	R\$	5.000,00
08.244.0010.2.034 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
08.04 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS.....	R\$	1.100,00
16.482.0014.1.003 – Habitação para Todos – Área Urbana		
449051 – Obras e Instalações	R\$	1.000,00
449061 – Aquisições de Imóveis	R\$	100,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	139.000,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	89.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	140.000,00
<i>15.451.0017.1.005 – Obras de Infraestrutura Urbana</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
<i>15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
<i>26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	4.000,00
<i>26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	68.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	98.000,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio</i>		
335042 – Auxílios	R\$	30.000,00
336043 – Contribuições	R\$	55.000,00
<i>23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	13.000,00
99.99 – Reserva de Contingência	R\$	6.000,00
<i>99.999.0099.9.999 – Reserva de Contingência</i>		
999999 – Reserva de Contingência	R\$	6.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	491.100,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de junho de 2010.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal